

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
SESSÃO 005/2022

Data: 11 de abril de 2022

Horário: 08h

Processo nº: 2022.0000.601.2567

Objeto: Contratação empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, para Implantação de Coberta para Quadra Coberta em Arco Padrão Seduc 2012 – Mod 01, no Colégio Estadual Tiradentes, no Distrito de Souzalândia, no município de Barro Alto/GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital independente de transcrição.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, às 08h, na sede da Coordenação Regional de Educação de Goiás, sito à Avenida Brasil, nº 919, Santa Luzia, reuniu-se na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goiás, nomeada pela Portaria 01/2021, de 20 de maio de 2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade.

Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1-** Construtora LG Ltda, CNPJ: 14.283.817/0001-29; **2-** Construtora J Lourenço Eireli, CNPJ: 37.373.459/0001-40.

As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e concluiu-se as **CLASSIFICADAS na seguinte colocação; 1º** Construtora J Lourenço Eireli, CNPJ: 37.373.459/0001-40, **no valor de R\$ 478.265,25 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); 2º** Construtora LG Ltda, CNPJ: 14.283.817/0001-29, **no valor de R\$ 479.616,92 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscientos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).**

A comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **1º** Construtora J Lourenço Eireli, CNPJ: 37.373.459/0001-40, **no valor de R\$ 478.265,25 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), resta CLASSIFICADA COMO VENCEDORA.**

Esta Comissão esclarece, ainda, que as empresas credenciadas nesta sessão assinaram a Declaração de Renúncia, com amparo no inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93, renunciaram expressamente ao prazo para interposição dos recursos administrativos previstos no art. 109, da mesma lei, às decisões proferidas no Processo Licitatório nº 2022.0000.601.2567 -Tomada de Preços Nº 005/2022, na fase de habilitação e proposta vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e propostos, para todos os fins de direito.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Maria Luzia Costa Fernandes.

Maria Luzia Costa Fernandes
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Cristina Bernardes da Silva

Cristina Bernardes da Silva
Membro da Comissão

Eudiléia Helena de Lira Ferreira

Eudiléia Helena de Lira Ferreira
Membro da Comissão